

# CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO 2

3.ª DIRECÇÃO - 1.ª REPARTIÇÃO - URBANIZAÇÃO E EXPROPRIAÇÕES

PLANTA TOPOGRÁFICA PARA EFEITOS DO § 3.º DO ART. 3.º DO EDITAL DE 18 DE JANEIRO DE 1929 (VALIDO POR UM ANO)

*Demolir e construir prédio*

A. B. ALINHAMENTO: *o actual*

NIVELAMENTO: A FORNECER NO LOCAL

*Alinhamento interior*

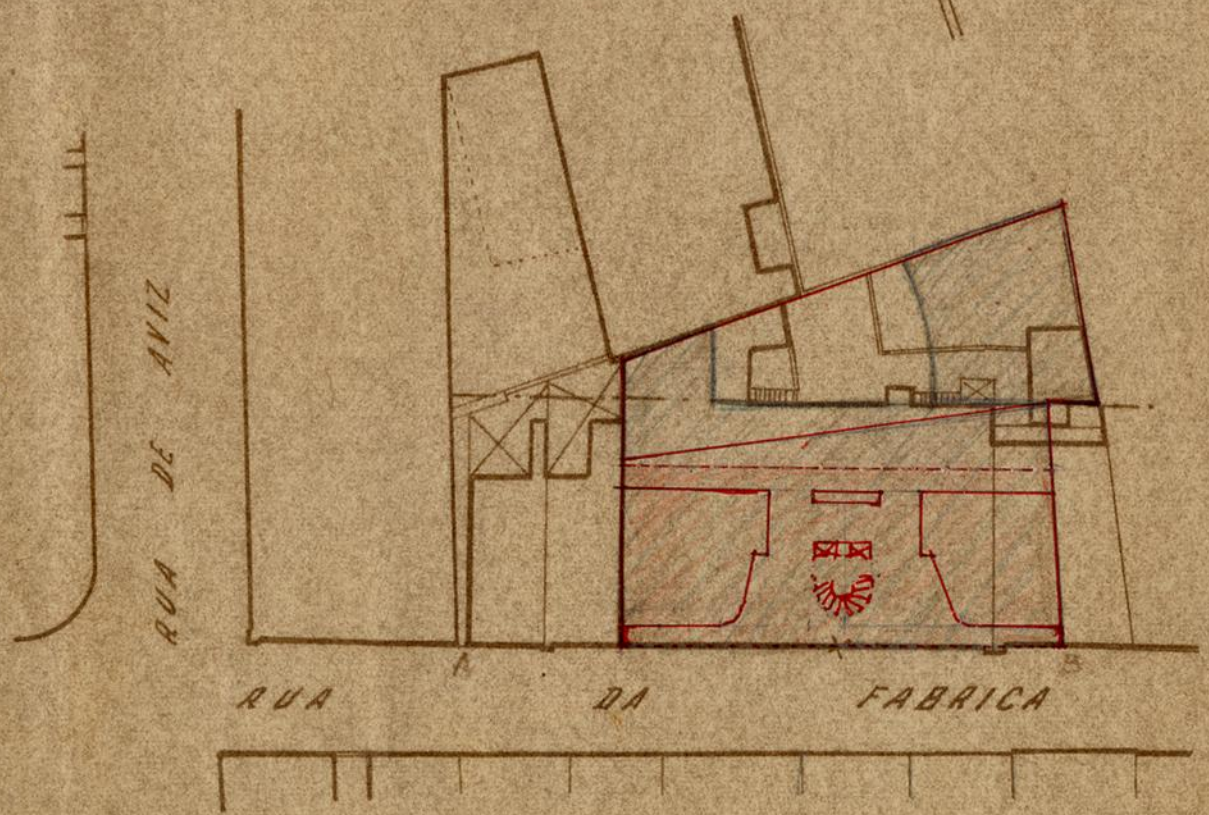
O fornecimento desta planta não implica qualquer compromisso quanto à aprovação da obra que vier a ser requerida ou à concessão da respectiva licença

A OBRA QUE SE PROJECTA DEVE SER IMPLANTADA COM RIGOR E A CARMIM

N.º 17600 *10060* FL 221  
*8940*

Porto, *22* de *Marco* de 19*49*  
O ENCO. CHEFE

- *limites constantes do projecto em verde afluente na C. M. do Porto*
- *limites do auto-projecto*
- *parte do edificio elevado*



ESCALA 1/500

*David*  
*21/3/49*

*David*



**Câmara Municipal do Porto**

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

GABINETE DO DIRECTOR

MEMORANDUM

12

*Handwritten notes at the top of the page, including a signature and the date 29-10-52.*

Este anexo projecto foi apresentado para  
Cabeleira.

ao G. C. L. para a permuta

REGISTAR em 30/10/52  
DIRECÇÃO E EXPEDIENÇÃO  
28 OUT 52

*Handwritten initials or signature.*

28 OUT. 1952

Informamos para a sustentação de uma circunscricção na R. da Felicidade, apenas com uma largura de 7,00 m. foi saturada de trânsito em sentido N-Sul - e institucionalmente. O problema a resolver é a circunstância de o Circunscricção se localizar no interior de propriedade, com a interferência, com telhado, por debaixo do prédio principal. Quanto

à altura setenta e oito mil réis, como já tem sido  
informado para os serviços de assistência na execução  
sua, julga-se que não deveria exceder-se  
R\$ 3 mil e 1 centavo.

29-10-52

Correio

A 1ª Rep.

29. OUT. 1952

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 30/1/53

24-1-53

Câmara  
Municipal  
do Porto



DIREÇÃO DOS SERVIÇOS  
DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

GABINETE DO DIRECTOR

29 OUT 1952



**Câmara Municipal do Porto**

3.ª DIRECÇÃO

(Serviços de Urbanização e Obras)

1.ª Repartição — Urbanização e Expropriações

N.º.....

R. G. n.º.....

R. Secret. n.º.....

Proc. .... D .....

Entrado em .....

Informado em 12-12-52

Assunto: *Anti-project para um cinema na Rua de Fábica.*

SP/RP

Concordamos com a primeira parte da informação do G.E.P. Urbanização, isto é, ser nitidamente inconveniente a construção de um cinema numa rua tão central como a Rua da Fábrica e apenas com 7,00 m de largura.

Quanto à 2.ª parte daquela informação, entendemos que embora tenha sido em 1948 informado favoravelmente o levantamento de uma construção para o local visinho daquele de que trata este processo, com a altura de 17 metros, não devemos hoje autorizar que as casas existentes nesta Rua, entre a de Aviz e Almada venham a ter maior altura de fachada de que aquela que agora apresentam. Para este caso, e medida a meio da frente, essa altura é de 10,00 metros.

O Eng.º-Civil,

*José António*

*A Comissão de Trânsito.*

15 JAN. 1953

*José*

COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Nº. 11 / 53.

Informação ao ante-projecto de construção de um cinema na Rua da Fábrica:

A Comissão Municipal de Trânsito, que examinou o anteprojecto em sua reunião de ontem, concordou inteiramente com as judiciosas considerações do G. E. P. U. sobre o trânsito.

Contudo, julgou de ponderar a circunstância de se tratar de um cinema de muito pequena lotação, e a de ser de admitir que o tráfego da Rua da Fábrica - que já se viu diminuir com a abertura do primeiro troço da Rua de Ceuta - venha, num futuro próximo, a tornar-se mínimo, após a conclusão da mesma artéria.

Porto, 22 de Janeiro de 1953.

O Secretário da Comissão,

*J. de Sousa e Silva*

*Comuniquei as informações dadas neste processo ao Assintente antes do prazo.*

*A 1ª. para arquivo.*

23. JAN. 1953

*Mez*

*Assintente  
26/1/53  
Chambiz*